DECRETO Nº 61, DE 15 DE JULHO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 65.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1136310		APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2031		Manutenção Centro de Valorização do Trabalho – CVT		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R$	5.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	4.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116		Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	16.000,00
021102		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
0824319		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2118		Manutenção do Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e Adolescente		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**65.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
2884600		ENCARGOS ESPECIAIS		
0007		Operações Especiais		
339091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	30.000,00

021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2085		Auxílio Financ. Subv. às Entidades – Assist. Criança e Adolescente		
335043	01	SUBVENÇOES SOCIAIS	R$	35.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**65.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 DE JULHO DE 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS